

DECRETO Nº 7.076, de 7 de fevereiro de 2025.

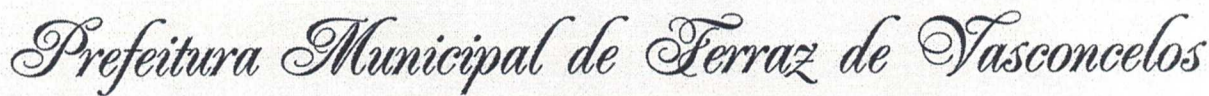
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.765/2025;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.260.364,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 3.574, de 2024.

Art. 2º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados totalmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2050 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", com fito no remanejamento de recursos da educação infantil para administração geral da pasta, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.574, de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
			ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO				
12.365							EDUCACAO INFANTIL				
12.365	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A				
12.365	2001.2050						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -				
		3					DESPESAS CORRENTES				
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3		90		APLICACOES DIRETAS				
					01		TESOURO				2.900.000,00
										TOTAL GERAL	2.900.000,00



Decreto nº 7.076/2025 – fls. 2

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.1006					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.300.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.365	2001.2050					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
					01	TESOURO	-1.600.000,00	
						TOTAL GERAL	-2.900.000,00	

Art. 4º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados totalmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.04.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 1005 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", com objetivo de atender a parcela diferida do FUNDEB 2024, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 360.364,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB				
FUNCAO	:						
PROGRAMA	:						
ACAO	:						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.1005					MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE MUNICIPAL	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	360.364,00
TOTAL GERAL							360.364,00

ORGÃO		05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE		05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB					
FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORNEC.	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-360.364,00	
						TOTAL GERAL	-360.364,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

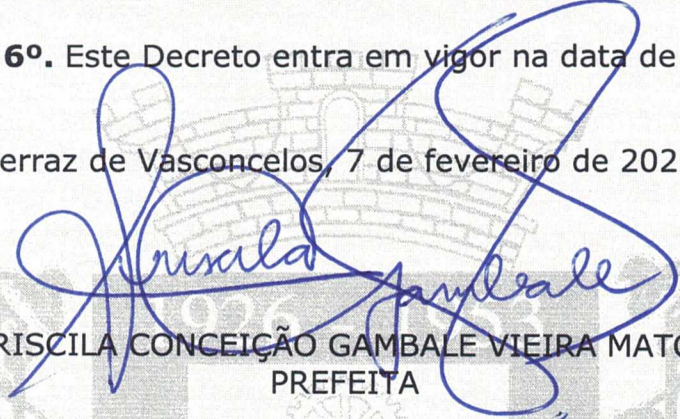
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.076/2025 – fls. 3

Art. 5º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

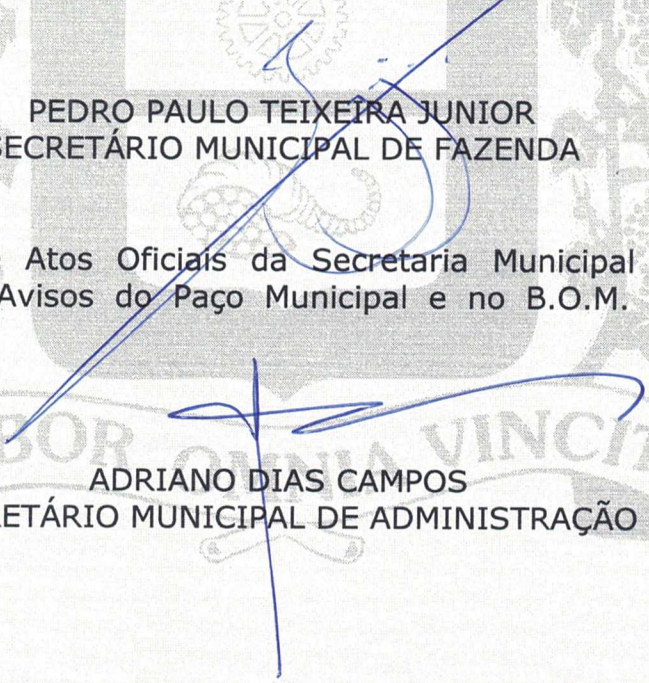
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de fevereiro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO